
RESOLUÇÃO Nº155/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação n.4, de 28 de setembro de 2017.

Considerando o Processo n. 87088347/2019 encaminhado pelo Núcleo Especial de Capitação de Órgãos/NECO/SESA.

Considerando parecer técnico favorável da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

Considerando a análise e encaminhamento com sugestão de aprovação da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplantes / Ministério da Saúde, da equipe do Dr. Wagner Jordão dos Santos, do Hospital Evangélico de Vila Velha, para realizar transplante de córneas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde